

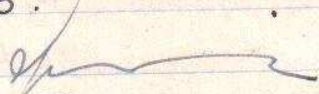
sel de (80) cavalos - Força, que deverá funci-
onar em conjunto com o operador existente
até que se complete as instalações do no
no conjunto de que se trata o item segundo
(II) da presente lei.

Art. 2º - Para atender as despesas com execu-
ção das providências referida na presente lei,
fica aberto um crédito especial de Trezentos
Mil Cruzeiros (R\$ 300.000,00), que vigorará
até o fim do presente exercício.

Art. 3º - O recurso para o crédito autorizado no
art anterior será baseado no excedente da ane-
xadação previsto para o corrente exercício, pro-
viniente de auxílios e subvenções a serem
recebidos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 8 de
Setembro de 1953.

M. Ferraz  Prefeito
Eliana Barbosa Secretária

Lei Nº 107 de 8 de Setembro de 1953

Abre Crédito especial de R\$ 14.161,00
para pagamento de indenização aos proprietários
do terreno do novo Grupo Escolar.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Es-
tado de Goiás etc.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art 1º - Fica aberto, nos termos da legisla-

Art.º anulado para despesa deste, Cr\$ 4.000,00
Saldo resultante Cr\$ 28.550,00

Art.º 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 8 de Setembro de 1953

W. Ferriz - Jun - Prefeito
Clara Ferriz - Secretária

Lei nº 106 de 8 de Setembro de 1953.

Autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir a Empresa Fereá e Luz Bonfim Vianopolis e a executar outras medidas.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover, de comum acordo com as municipalidades de Vianópolis e Leopoldo de Bulhões, as seguintes medidas de caráter urgente:

I - Adquirir a Empresa Fereá de Luz Bonfim Vianópolis S/H pelo preço de um milhão de Cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) pagavel em três prestações anuais e iguais, vencíveis em 31 de 1954 - 55 - 56, conforme proposta aceita pelos proprietários do dito serviço;

II - Providenciar a compra de um novo gerador de potência superior a 200 Cavalos - Força para ser montado na atual usina;

III - Providenciar a compra e montagem urgente nesta cidade, ou na usina de um motor Die-